

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -Número
19/01.00094-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão
28/05/2019Página
1

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: adelsong@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	19/01305	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PARA O CIRCUITO SESC DE CORRIDAS - ETAPA BRASÍLIA.</p> <p>DIA: 15/06/2019</p> <p>LOCAL: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, CANTEIRO CENTRAL, EM FRENTE AO MUSEU NACIONAL</p> <p>HORÁRIO: 16H ÀS 22H</p> <p>MONTAGEM/DESMONTAGEM: A MONTAGEM DA ESTRUTURA DEVERÁ SER INICIADA NA SEXTA-FEIRA, 14/06/2019 A PARTIR DE 08H E DEVERÁ ESTAR PRONTA PARA A VISTORIA DO BOMBEIRO ÀS 14H. A DESMONTAGEM OCORRERÁ NO DIA 15/06/2019 ÀS 22H, APÓS FINALIZAÇÃO DO EVENTO.</p> <p>TODA A ESTRUTURA ELÉTRICA SERÁ ALIMENTADA POR UM GERADOR ONTRATADO PELO SESC-DF A MONTAGEM TOTAL ENGLOBA, UMA ESTRUTURA DE BOX STRUSS MONTADA SOBRE O PALCO CENTRAL E 8 TORRES DE ILUMINAÇÃO COM ALTURA MÍNIMA DE 2M CADA, SENDO O PALCO NO MEIO E AS 8 TORRES ESPALHADAS PELO AMBIENTE. SERÁ NECESSÁRIO AINDA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PÓRTICO DE LARGADA DOS ATLETAS.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A ART DE TODA ESTRUTURA MONTADA PARA VISTORIA DO BOMBEIRO QUE OCORRERÁ NO DIA 14/06 AS 14H00.</p> <p>SEGUE ABAIXO O DETALHAMENTO DAS NECESSIDADES:</p> <p>PARA ILUMINAÇÃO DO AMBIENTE UTILIZAREMOS:</p> <p>08 TORRES DE BOX TRUSS, COM 2M DE ALTURA MÍNIMA CADA.</p> <p>-SERÃO POSICIONADAS A UMA DISTÂNCIA DE 20 METROS UMA DA OUTRA, COM 02 REFLETORES EM CADA UMA, SOBRE UM PALCO DE 4X4M (PALCO JÁ INSTALADO PELO SESC-DF) DEVERÁ SER MONTADA UMA ESTRUTURA DE BOX TRUSS EM FORMATO DE "X", A UMA ALTURA DE 4,5M. A ESTRUTURA SERÁ UTILIZADA PRA ILUMINAÇÃO (SHOW) DO PALCO (MÚSICA AO VIVO), ALÉM DE LUZES VOLTADAS PARA O PÚBLICO PARA A ILUMINAÇÃO DO AMBIENTE.</p> <p>-34M DE ESTRUTURA NO FORMATO DE UM X NAS DIMENÇÕES DE 8X8M E 4,5M DE ALTURA DO CHÃO.</p> <p>NO PÓRTICO DE LARGADA DOS ATLETAS (ESTRUTURA JÁ MONTADA PELO SESC-DF) DEVERÃO SER INSTALADOS 5 MOVING BEEM 200.</p> <p>ILUMINAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO AO EVENTO:</p> <p>08 MOVING BEEM 200 (PARA EFEITOS VISUAIS)</p> <p>30 PAR LED 5W (ILUMINACAO DO PALCO E EM PONTOS DECORATIVOS)</p> <p>12 REFLETOR HQI (ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE COM OBJETIVO DE CLARIAR)</p> <p>04 MINI BRUT (CLARIAR AMBIENTE)</p> <p>02 STROBE (EFEITOS VISUAIS)</p>	UN	1

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaADELSON PEREIRA GUERRA
COCOMP/DAF**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 29/05/2019 às 15:00h**



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número
19/01.00094-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: adelsong@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

UF : DF

Data da Emissão
28/05/2019

Página
2

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
		<p>01 RACK DIMER 12 CANIAS 01 PRO POWER DE ENERGIA 01 MESA DE ILUMINÇÃO PILOT 01 MAQUINA DE FUMAÇA OBS. CABOS E EXTENÇÕES NECESSÁRIOS PARA TODA A MONTAGEM DO EVENTO, SEGUINDO AS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART (SEGUINDO NORMATIVA ASTM D 1230).</p> <p>A DESMONTAGEM DEVERÁ SER FEITA DIA 15/06/19, LOGO APÓS O EVENTO, A PARTIR DAS 22H.</p> <p>CONTATOS RESPONSÁVEIS: ÉLISSON FABRÍCIO: 3218-9113 / 99645-4529 GUSTAVO BEIER: 98132-6622</p> <p>A EQUIPE DE MONITORES DEVERÁ ESTAR UNIFORMIZADA PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO E UTILIZAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.</p>		

Observações

O SESC NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS COLABORADORES DA EMPRESA CONTRATADA.

Notas

- 1) NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS VALORES DE FRETES, TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS LEGAIS.
- 2) SOLICITAMOS ENCAMINHAR PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO OU CARTA DE AGRADECIMENTO.
- 3) BOLETO BANCÁRIO NÃO SERÁ ACEITO E SUA APRESENTAÇÃO ACARRETERÁ A NÃO ACEITAÇÃO DO PRODUTO E CONSEQÜENTE DEVOLUÇÃO.
- 4) RETENÇÃO DE ISS: A PARTIR DE 01/08/2012, CONFORME COMUNICADO N° 03/2012 E A PORTARIA N° 113/2012, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO GDF, O SESC/DF PASSOU A SER SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO EM RELAÇÃO AO ISS E DEVERÁ PROCEDER A RETENÇÃO DO REFERIDO TRIBUTO CONFORME A LEI.
- 5) SERÁ VENCEDORA DO CERTAME A(S) EMPRESAS QUE ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APRESENTAREM O MENOR PREÇO POR ITEM.
- 6) AS PROPOSTA COMERCIAIS APRESENTADAS DEVERÃO SER ASSINADAS, SEJA POR MEIO ELETRÔNICO OU VIA FAX.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

ADELSON PEREIRA GUERRA
COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 29/05/2019 às 15:00h

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -Número
19/01.00094-DLEndereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA
CEP :71200-020 Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão
28/05/2019Página
3

Tel. : 61-3218-9156 E-Mail: adelsong@sescdf.com.br

Fax : Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

7) PARA PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO DE COMPRA, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:**A) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, NA FORMA DA LEI; E****B) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL - INSS, CONJUNTA E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS INSTITUÍDOS POR LEI.****C) CNDT - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.****8) PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) COM RELAÇÃO AO OBJETO LICITADO, QUE SERÁ COMPROVADO PELO CARTÃO DO CNPJ OU CONTRATO SOCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.****9) NA PROPOSTA FINANCEIRA, A LICITANTE DEVERÁ FAZER CONSTAR SOMENTE 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA.****10) DAS PENALIDADES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, OU QUALQUER OUTRA INADIMPLÊNCIA SEM MOTIVO DE FORÇA MAIOR, A EMPRESA CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NO QUE COUBER, GARANTIDA PRÉVIA DEFESA, ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PARA AS SEGUINTE HIPÓTESES:****l) por inexecução parcial ou total do Contrato:****a) advertência;****b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato****c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o SESC/AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos;****As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação.****Quando não pagos em dinheiro pela licitante vencedora, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo SESC/AR/DF, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.****Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/material que deixou de ser entregue.****11) PAGAMENTO: NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS OU SERVIÇOS COM A RESPECTIVA NOTA FISCAL. O PAGAMENTO SERÁ CREDITADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA INDICADA PELA EMPRESA E OS DADOS CADASTRAIS APRESENTADOS (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) DEVERÃO SER OS MESMOS, TANTO NA NOTA FISCAL QUANTO NO CADASTRO BANCÁRIO, EVITANDO A DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO PELO BANCO. É VEDADA A NEGOCIAÇÃO DE FATURAS OU TÍTULOS DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÕES****SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaADELSON PEREIRA GUERRA
COCOMP/DAF**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 29/05/2019 às 15:00h**



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número
19/01.00094-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: adelsong@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

UF : DF

Data da Emissão
28/05/2019

Página
4

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	--------------	-----------	---------	------------

FINANCEIRAS.

PARA PAGAMENTO, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL ACOMPANHADA DE PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA A:

- A) Fazenda Federal e Seguridade Social - Inss (Conjunta);
- B) Fazenda Estadual e Municipal do Domicílio ou Sede da Licitante;
- C) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; e
- D) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

***** ÚLTIMA PÁGINA *****

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

ADELSON PEREIRA GUERRA
COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 29/05/2019 às 15:00h